



PREFEITURA DE
VERDELÂNDIA
NOVOS TEMPOS! RESPONSABILIDADE
E TRANSPARÊNCIA
11/2018 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração "Novos tempos! Responsabilidade e transparência" – 11/2018-2020
Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG
Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

LEI Nº 423 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Publicado no diário oficial do município
(quadro de selos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

____/____/____ a ____/____/____

Verdelândia/MG, ____ de ____ de 2020

Responsável pela publicação

"Abre de crédito adicional especial para
realização de despesas da Portaria nº
369 de 29 de Abril de 2020 do
Ministério da Cidadania."

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento em Execução um Crédito Especial, no valor de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais) obedecendo à seguinte classificação:

04 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

040208 ASSISTÊNCIA SOCIAL

040208.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

040208.122.0008 GESTÃO DO SUAS

040208.122.0008.2160 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID

33903000 Material de Consumo

R\$ 70.900,00

Fonte: 129

33903600 Outros Serviços de Terceiros – PF

R\$ 1.200,00

Fonte: 129

33903900 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 1.000,00

Fonte: 129

04 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

040208 ASSISTÊNCIA SOCIAL

040208.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

040208.122.0008 GESTÃO DO SUAS

080110.122.0008.7016 AQUIEQUIP.MAT.PERM.P/ ENFRENT.EM.C

44905200 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 8.500,00

Fonte: 129

Totalizando **R\$ 81.600,00** (Oitenta e um mil e seiscentos reais).

Art. 2º – O crédito especial de que trata o artigo anterior, refere-se a arrecadação proveniente da Portaria 369/2020 e será coberto pela redução na fonte de Recurso 129, no valor de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações:

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração "Novos tempos! Responsabilidade e transparência" – 11/2018-2020

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

040208.122.0011.2016 MANUT.ATIV. DO CONS.MUN.ASS.SOCIA

3190040000 Contratação por Tempo Determin	129	953-9	R\$ 2.000,00
---	-----	-------	--------------

040208.244.0009.2018 OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS -PAIF

3190040000 Contratação por Tempo Determin	129	227-5	R\$ 7.000,00
---	-----	-------	--------------

3390470000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	129	941-5	R\$ 1.760,00
---	-----	-------	--------------

3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas	129	844-3	R\$ 5.500,00
--	-----	-------	--------------

3190130000 Obrigações Patronais	129	842-7	R\$ 5.205,20
---------------------------------	-----	-------	--------------

3390140000 Diárias - Pessoal Civil	129	337-9	R\$ 4.900,00
------------------------------------	-----	-------	--------------

040208.244.0008.2141 GESTÃO DO TRABALHO/ AÇÕES QUALIFI

3390140000 Diárias - Pessoal Civil	129	799-4	R\$ 5.500,00
------------------------------------	-----	-------	--------------

3390300000 Material de Consumo	129	798-6	R\$ 2.200,00
--------------------------------	-----	-------	--------------

3390330000 Passagens e Despesas com Locom	129	886-9	R\$ 3.300,00
---	-----	-------	--------------

3390350000 Serviços de Consultoria	129	890-7	R\$ 3.300,00
------------------------------------	-----	-------	--------------

3390360000 Outros Serviços de Terceiros -	129	889-3	R\$ 3.300,00
---	-----	-------	--------------

3390390000 Outros Serviços de Terceiros -	129	888-5	R\$ 3.300,00
---	-----	-------	--------------

040208.244.0052.2023 SERV. ATEND. ESP. A FAM. -PAEF

3190040000 Contratação por Tempo Determin	129	882-6	R\$ 5.500,00
---	-----	-------	--------------

3190110000 Vencimentos e Vantagens Fixas	129	881-8	R\$ 6.897,00
--	-----	-------	--------------

3190130000 Obrigações Patronais	129	880-0	R\$ 2.932,60
---------------------------------	-----	-------	--------------

3390140000 Diárias - Pessoal Civil	129	822-2	R\$ 2.200,00
------------------------------------	-----	-------	--------------

3390300000 Material de Consumo	129	831-1	R\$ 3.300,00
--------------------------------	-----	-------	--------------

040308.243.0009.2019 SERV. CONVIV. E FORT. DE VINCULOS

3390360000 Outros Serviços de Terceiros -	129	977-6	R\$ 3.000,00
---	-----	-------	--------------

040208.244.0008.2015 OPERACIONA. DA GESTÃO CADUNICO- P

3190040000 Contratação por Tempo Determin	129	931-8	R\$ 2.500,00
---	-----	-------	--------------

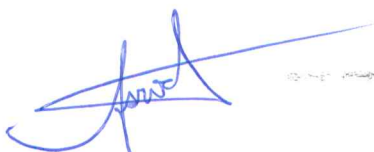
3190130000 Obrigações Patronais	129	927-0	R\$ 1.807,80
---------------------------------	-----	-------	--------------

3390140000 Diárias - Pessoal Civil	129	814-1	R\$ 1.300,00
------------------------------------	-----	-------	--------------

3390360000 Outros Serviços de Terceiros -	129	918-0	R\$ 2.216,30
---	-----	-------	--------------

040208.243.0009.3125 AQUIS. MOVEIS/EQUIP. MAT.PERMAN.C

4490520000 Equipamentos e Material Perman	129	1462-1	R\$ 2.681,10
---	-----	--------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração "Novos tempos! Responsabilidade e transparência" – 11/2018-2020

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG

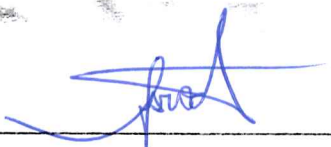
Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

Art. 3º – Fica o Poder executivo municipal autorizado caso necessário, suplementar esse crédito especial até R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais).

Art. 4º Fica o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2020 alterado no que couber para suportar a inclusão deste crédito.

Verdelândia, 04 de Novembro de 2020



Jarbas Soares Rocha

Prefeito Municipal